

João



DEPARTAMENTO DE ESCOLAS AGRÍCOLAS
VILA FRANCA DE XIRA

2022-
2025

Plano de Estudos e de Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento (PEDCA)



Índice	
I- INTRODUÇÃO	2
II- ENQUADRAMENTO	4
Missão e visão do agrupamento	4
Princípios/ valores que nos orientam	5
III- PRIORIDADES DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR.....	6
IV- ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	7
Oferta Educativa e Formativa	7
Escolas do Agrupamento	7
Horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento	7
V- ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR	8
Metodologias a privilegiar	8
Matrizes Curriculares.....	9
Oferta Complementar	12
Oferta de Escola.....	12
Complementos Curriculares	13
Enriquecimento das Aprendizagens	14
Projetos de Enriquecimento curricular.....	17
VI- PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO	18
Apoio em Sala de Aula - 4º ano (Português e Matemática)	19
Apoio em Sala de Aula - 1º Ciclo do Ensino Básico (atividades físicas e desportivas de natureza não competitiva).....	20
Apoio em Sala de Aula - 5º e 6º anos (Português, Matemática e Inglês)	20
Apoio em Sala de Aula – 7º, 8º e 9º anos (Matemática e Português)	20
Apoio Educativo	20
Apoio Educativo no 1.º Ciclo	21
Apoio ao Estudo.....	21
Oficinas de Português-Inglês (7º e 10º anos)	21
Apoio em sala de aula – Português e História (10º, 11º e 12º anos dos Cursos Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades).....	22
Apoio semanal em todas as disciplinas sujeitas a exame (Ensino Secundário)	22
Tutorias Individualizadas	22
Sala de Estudo (3º Ciclo e Ensino Secundário).....	23
Apoio aos alunos de Português Língua Não Materna (PLNM)	23
Educação Inclusiva	24
Outras medidas promotoras do sucesso e inclusão	25
ANEXOS	27

I- INTRODUÇÃO

O Plano de Estudos e de Desenvolvimento Curricular pretende ser um referente para uma oferta educativa de qualidade, criando para os alunos um ambiente escolar saudável e aberto, simultaneamente rigoroso no sentido do cumprimento das obrigações inerentes a todos, para que, em conjunto, se consigam realizar mais e melhores aprendizagens. Entendendo o currículo como um projeto em construção, mediante contínuos processos de reflexão e discussão conjuntas, procura-se o envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo de um modo integrado, significativo e adequado às necessidades diagnosticadas, visando o desenvolvimento integral de todos os alunos.

Conceber uma escola de qualidade implica assumir o currículo como um projeto global de cultura e de formação, que dê sentido e articule sequencialmente experiências educativas concretas, tendo em vista a sua adaptação a todos os que as frequentam.

No Projeto Educativo deste Agrupamento regista-se a missão de prestar à comunidade um serviço educativo que, para além de responder às necessidades gerais da educação e ensino público, acrescanta conhecimento e competências a todos os seus alunos, qualquer que seja o seu patamar de desenvolvimento, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e deveres.

A escola, como instituição pública, compartilha com as famílias e outras instituições da comunidade a responsabilidade de educar e formar os jovens para o desempenho dos vários papéis sociais que lhe estão reservados no presente e no futuro. No sentido enunciado, a escola deve encontrar respostas para as necessidades e desafios que a sociedade atual lhe coloca.

Deste modo, cabe à escola, no cumprimento das orientações emanadas pela tutela e a legislação em vigor, definir as aprendizagens a patentear, assim como proporcionar as condições para o seu desenvolvimento ao longo do percurso escolar dos alunos. Como tal, o presente documento foi elaborado tendo em linha de conta as finalidades educativas que se pretendam alcançar, isto é, assegurar a formação integral das crianças e dos jovens que convivem numa determinada realidade escolar e social.

Enquanto instrumento de autonomia das escolas que reflete as suas opções ao nível do currículo, da organização e condução dos processos de ensino e aprendizagem, e da avaliação dos alunos, são definidas organização do trabalho letivo, a gestão dos tempos e das atividades de aprendizagem, incluindo os apoios a alunos com dificuldades ou necessidades educativas especiais, e as atividades de enriquecimento curricular.

A construção das opções, que em seguida se registam e fundamentam no presente documento, têm em vista o sucesso escolar dos alunos. Da análise minuciosa dos resultados obtidos, bem como das análises feitas em cada departamento curricular e o elencar dos pontos fortes e fracos de cada área curricular, no final de cada ciclo de vigência do Projeto Educativo, será feita uma avaliação da organização e eficácia da oferta formativa do Agrupamento, conducente a uma melhoria contínua.

II- ENQUADRAMENTO

Missão e visão do agrupamento

Tal como plasmado no Projeto Educativo, o Agrupamento de Escolas Alves Redol (AEAR) assume como missão prestar à comunidade um serviço educativo que acrescente conhecimento e competências a todos os seus alunos, qualquer que seja o seu patamar de desenvolvimento, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus direitos e deveres.

No AEAR, a prestação de serviço educativo pretende assegurar aprendizagens significativas, em contexto de igualdade de oportunidades, à totalidade dos alunos que o frequentam. Sublinha-se a preocupação em garantir uma educação pré-escolar, básica e secundária de qualidade que vise a aquisição de aprendizagens curriculares e de saberes sólidos, aptidões e atitudes cívicas ajustadas à faixa etária dos alunos, em condições de igualdade de circunstâncias, de modo a que os mesmos acedam a percursos formativos adequados às suas capacidades, interesses, motivações e características individuais.

Destaca-se, assim, o vínculo a linhas de atuação para a inclusão numa dinâmica de mudança cultural, organizacional e operacional. O agrupamento adequa os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

A nossa visão estratégica assenta num forte investimento na qualidade das práticas pedagógicas e oportunidades proporcionadas a todos os alunos, independentemente da sua condição socioeconómica, das suas necessidades de educação ou outras. Pretendemos ser um Agrupamento:

- a) com identidade;
- b) que se afirma como agente de mudança do meio onde nos inserimos;
- c) que promove a educação e formação académica e profissionalizante, atento aos desafios do meio, do país e do mundo atual;
- d) que procura resultados escolares, adotando modos de intervenção educativa e formativa diferenciada e plurais;
- e) que forma alunos responsáveis, críticos, empenhados e comprometidos com a sua aprendizagem durante todo o seu percurso formativo;

- f) onde trabalham profissionais qualificados, responsáveis, colaborativos e exigentes;
- g) ao serviço da comunidade, articulando a sua ação com outros agentes locais: autarquia, serviços públicos, empresas, outras escolas, organizações não governamentais de solidariedade social, instituições de educação especial, centros de emprego, entre outras;
- h) que fomenta a saúde, a qualidade de vida, o bem-estar e defesa do meio ambiente;
- i) que desenvolve a curiosidade intelectual e potencia simultaneamente o desenvolvimento físico e motor, através da oferta de atividades culturais e desportivas e outras para todos, como forma de melhorar a condição da saúde física e psíquica dos sujeitos e a sua autoimagem, ampliando as respetivas capacidades de aprendizagem, o desenvolvimento pessoal e social.
- j) que promove projetos curriculares e extracurriculares no âmbito da dimensão europeia na educação, conferindo uma particular atenção ao ensino e aprendizagem das línguas estrangeiras.

Princípios/ valores que nos orientam

- O princípio da equidade e inclusão, materializado na valorização e respeito pela pessoa;
- O princípio da sustentabilidade, materializado no compromisso com o meio ambiente e a qualidade de vida;
- O princípio da responsabilidade social, materializado na solidariedade;
- O princípio da realização pessoal, materializado na satisfação;
- O princípio da ética, materializado na integridade e transparência;
- O princípio da qualidade e o princípio da avaliação, materializados em processos reflexivos sobre a ação educativa e formativa;
- O princípio da disponibilidade, materializado numa cultura de reflexão conjunta e responsabilidade partilhada, aberta a novos modelos de atuação e a novas formas de pensar.

Referências legais:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Decreto-Lei n.º 55/2018 (Currículo dos Ensinos Básico e Secundário)
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Decreto-Lei n.º 54/2018 (Educação Inclusiva)

III- PRIORIDADES DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

As principais prioridades do presente Plano são:

- ↳ Garantir o cumprimento dos referenciais curriculares nas várias dimensões do desenvolvimento curricular (Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória as Aprendizagens Essenciais e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania), tendo em conta a realidade das crianças e jovens que frequentam os estabelecimentos escolares do Agrupamento de Escolas Alves Redol;
- ↳ Adotar medidas educativas diferenciadas que vão ao encontro das necessidades efetivas de cada aluno;
- ↳ Criar e organizar espaços, equipamentos e materiais de qualidade, que contribuam para o desenvolvimento global das aprendizagens;
- ↳ Promover e garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- ↳ Melhorar o sucesso dos alunos;
- ↳ Fomentar a articulação entre os diferentes níveis de ensino;
- ↳ Desenvolver iniciativas que desenvolvam os valores que orientam o Projeto Educativo do Agrupamento;
- ↳ Combater o absentismo e abandono escolar;
- ↳ Desenvolver projetos em parceria com entidades autárquicas, associações ou IPSS que promovam uma aprendizagem abrangente e diversificada.

IV- ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

Oferta Educativa e Formativa

O Agrupamento de Escolas Alves Redol disponibiliza a seguinte oferta formativa:

- ▶▶ Educação Pré-Escolar;
- ▶▶ Ensino Básico Geral (1.º ciclo, 2.º ciclo e 3.º ciclo);
- ▶▶ Ensino Secundário (regular e profissional);
- ▶▶ Educação e Formação de Adultos;
- ▶▶ Centro Qualifica;
- ▶▶ Formações Modulares.

Escolas do Agrupamento

- ✦ Jardim de Infância nº 2 - João de Deus
- ✦ Jardim de Infância de Povos
- ✦ Escola Básica Álvaro Guerra (1º Ciclo)
- ✦ Escola Básica de Povos (1º Ciclo)
- ✦ Escola Básica Dr. Vasco Moniz (do Pré-escolar ao 6º ano)
- ✦ Escola Secundária Alves Redol (escola-sede) (3ºCiclo, Ensino Secundário regular e profissional e ensino noturno)

Horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento

O Agrupamento de escolas organiza as suas atividades em regime diurno e noturno.

❖ Educação pré-escolar

Acomponente letiva decorre das 9h00 às 15h30, com interrupção para almoço das 12h00h às 13h30.

A Escola a Tempo Inteiro (ETI) contempla as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF): o acolhimento, entre as 07h00 e as 9h00, o prolongamento parcial das 15h30 às 17h30, e ainda o prolongamento longo, das 15h30 e as 20h00.

❖ 1.º Ciclo

No 1.º Ciclo, as atividades letivas dividem-se em dois períodos:

- O período letivo da manhã decorre entre as 9h00 e as 12h00 (1º e 2º anos) e as 9h00 e as 12h30 (3º e 4º anos);
- O período letivo da tarde desenvolve-se entre as 13h30 e as 15h30 (para os alunos dos 1º e 2º anos) e 14h00 e as 15h30 (para os alunos dos 3º e 4º anos)

A Escola a Tempo Inteiro (ETI) contempla as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) entre as 16h00 e as 17h00, assim como a Componente de Apoio à Família (CAF), que abrange o acolhimento, entre as 07h00 e as 9h00, o prolongamento, das 17h30 às 20h00.

❖ 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

O horário escolar dos 2º e 3º Ciclos, assim como do Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos e Cursos profissionais) é repartido por dois períodos:

- O período da manhã (cinco tempos letivos) entre as 8h30 e as 13h20;
- O período da tarde (cinco tempos letivos) entre as 13h30 e as 18h20.

❖ Centro Qualifica e das turmas de Educação e Formação de Adultos

As atividades decorrem no período da noite, em cinco tempos letivos, entre as 19h00 e as 23:30.

V- ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR

A organização curricular do Agrupamento de Escolas Alves Redol consolida o seu Projeto Educativo, visando a promoção de um ensino de qualidade e a diversidade de experiências de aprendizagem que preparem os jovens para uma cidadania consciente.

Metodologias a privilegiar

➤ Promover a articulação curricular, com uma gestão vertical e transversal do currículo, numa lógica de interligação de saberes;

- Incrementar o trabalho colaborativo entre professores, devendo caminhar-se para uma partilha e para uma prática quotidiana de trabalho colaborativo e em parcerias;
- Promover uma prática letiva com abertura a processos de mudança e inovação, partilha e divulgação de boas práticas;
- Garantir a todos os alunos a igualdade no acesso e no sucesso educativo;
- Rentabilizar o tempo letivo, associado a uma necessária diferenciação pedagógica, em contexto de sala de aula;
- Incrementar o trabalho colaborativo e em rede com as famílias e a comunidade;
- Valorizar metodologias que mobilizem diversos saberes, com recurso à utilização de materiais audiovisuais ou outros auxiliares que ajudem à concentração e motivação do aluno e que o coloque no centro do seu processo de aprendizagem, contrariando a tendência para a utilização de técnicas meramente expositivas;
- Proporcionar as condições para o uso de metodologias e recursos variados, apelando ao trabalho individual e coletivo;
- Promover a avaliação das aprendizagens, componente fundamental do desenvolvimento curricular.

Matrizes Curriculares

Educação Pré-Escolar

A matriz curricular do Pré-Escolar é definida pelas *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar* (OCEPE). O desenvolvimento curricular na Educação Pré-escolar é da responsabilidade do educador, que exerce a sua atividade letiva de 25 horas semanais (5 horas diárias), em regime de monodocência.

O educador de infância é o principal agente do desenvolvimento curricular no pré-escolar, assumindo um papel ativo e intencional na construção de ambientes de aprendizagem que promovam o desenvolvimento global da criança.

As suas principais funções incluem:

- a planificação (definição objetivos pedagógicos com base nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar; organização de experiências de aprendizagem integradas, significativas e adaptadas ao grupo);
- a observação e avaliação contínuas (observação do desenvolvimento das crianças para ajustar práticas e estratégias)

- estimular a curiosidade, a autonomia, a criatividade e a capacidade de expressão.
- promover aprendizagens através do brincar, da exploração e da experimentação.
- promover a inclusão e da equidade, adaptando estratégias a diferentes ritmos e estilos de aprendizagem e valorizando a diversidade cultural, social e linguística do grupo.
- a articulação com as famílias e a comunidade (envolvimento das famílias no processo educativo; estabelecer ligações com instituições e contextos locais relevantes).
- a criação de ambientes educativos ricos e estimulantes (organiza do espaço físico e os materiais de forma a fomentar a autonomia e a interação; garantir a segurança afetiva e emocional no quotidiano educativo).

1º Ciclo

A matriz curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico segue a matriz definida no Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho. Organiza-se com base numa abordagem integrada e globalizante, respeitando as características de desenvolvimento das crianças entre os 6 e os 10 anos. Este ciclo, com uma duração de quatro anos (1.º ao 4.º ano), tem como finalidade garantir as aprendizagens essenciais que constituem a base da formação pessoal, social e académica dos alunos.

O currículo estrutura-se em áreas disciplinares e não disciplinares, promovendo uma articulação entre saberes, competências e atitudes fundamentais. As aprendizagens são desenvolvidas com intencionalidade pedagógica e foco na construção de conhecimentos significativos, no pensamento crítico e na autonomia dos alunos.

A matriz curricular reflete os princípios do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais, sendo orientada por uma forte componente interdisciplinar, pela valorização da leitura, da expressão oral e escrita, da resolução de problemas e da educação para a cidadania.

2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

A matriz curricular dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário estrutura-se com base em princípios de progressiva complexidade, abrangência disciplinar e flexibilidade curricular, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais para a formação integral dos alunos.

- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (5.º ao 9.º ano)

Nestes ciclos, o currículo organiza-se por disciplinas e áreas disciplinares que visam aprofundar conhecimentos fundamentais, desenvolver capacidades de raciocínio e expressão, e consolidar atitudes e valores. A matriz inclui áreas como Línguas, Ciências, Matemática, Expressões, Educação Física e Tecnologias.

As Aprendizagens Essenciais orientam o trabalho docente, promovendo a articulação entre saberes e a interdisciplinaridade. A formação pessoal e social e a inclusão são dimensões transversais ao desenvolvimento curricular.

- **Ensino Secundário (10.º ao 12.º ano)**

O ensino secundário visa consolidar as aprendizagens adquiridas no ensino básico e aprofundar saberes específicos, preparando os alunos para o prosseguimento de estudos ou para a inserção no mercado de trabalho. A matriz curricular organiza-se por ofertas formativas diversificadas, que incluem:

- Cursos Científico-Humanísticos
- Cursos Profissionais

Nos cursos científico-humanísticos, a estrutura curricular é composta por uma componente geral, comum a todos os cursos (Português, Língua Estrangeira, Filosofia, Educação Física), e uma componente específica, orientada para áreas como Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades ou Artes Visuais.

Os Cursos Profissionais integrados no Catálogo Nacional de Qualificações têm duração de três anos, com uma carga horária que varia entre 3100 e 3440 horas, e estão organizados em quatro componentes de formação (Portaria n.º 235-A / 2018, de 23 de agosto).

Os cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) são um percurso flexível de formação, de duração variável, especificamente dirigido a adultos, que permite o desenvolvimento de competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e simultaneamente a obtenção de um nível básico ou do nível secundário de educação (Portaria n.º 86/2022, de 4 de fevereiro - versão consolidada).

Nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, assim como do Ensino Secundário seguem, igualmente, a matriz curricular definida no Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho. O desenho curricular proposto desenvolve-se em tempos letivos de 50 minutos.

Em todos os ciclos, a matriz curricular é um instrumento dinâmico e articulado com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, promovendo aprendizagens

significativas, competências transversais e uma educação mais inclusiva, contextualizada e centrada no aluno.

Encontram-se em anexo ao presente plano, todos os quadros e tabelas referentes à estrutura curricular de cada ciclo de ensino e oferta formativa.

Oferta Complementar

“Nós e o Mundo” - 1º ciclo

A disciplina de Oferta Complementar - “Nós no Mundo” permite desenvolver nos alunos, entre outros, o conceito de cidadania como um estatuto que medeia entre o indivíduo e a comunidade, ao mesmo tempo que fornece as bases para as interações entre os indivíduos dentro da sociedade. No âmbito desta disciplina prevê-se que os agentes educativos deem voz às crianças para que, em conjunto, promovam a formação integral do aluno e colaborem na construção dos seus futuros.

Para tal serão promovidas atividades que façam compreender os grandes temas e problemas do mundo atual, designadamente, os que se relacionam com o desenvolvimento sustentável; - estabelecer relações com diferentes saberes e promover competências parcelares de cidadania, nomeadamente, o conhecimento dos direitos e responsabilidades nos domínios da saúde, do consumo, do património, do ambiente, da interculturalidade, da paz, da cooperação e solidariedade, e dos media; desenvolver metodologias pedagógicas e didáticas no âmbito da aprendizagem ativa e cooperativa.

Oferta de Escola

Educação Tecnológica - 7º e 8º anos

Nos 7º e 8.º anos de escolaridade, a disciplina de Educação Tecnológica constitui uma Oferta de Escola, na área das Expressões e Tecnologias. Em ambos os anos de escolaridade, a disciplina funciona em regime de turnos quinzenais, em cinquenta minutos semanais.

A tecnologia é parte intrínseca da vida do ser humano, não sendo possível contemplar a cultura e a obra sem a sua presença. Neste contexto a disciplina de Educação Tecnológica, através da realização de ações e experiências sistemáticas, deverá desenvolver no aluno o prazer pela compreensão do objeto técnico, da tecnologia e dos processos de construção e fabrico.

Complementos Curriculares

Componente Artística e Cultural

A educação estética e artística é uma pretensão deste agrupamento, nos diferentes níveis de ensino, valorizando os domínios das diferentes formas de arte em contexto escolar: artes visuais, dança, música e teatro, e sempre que possível, com o estabelecimento de parcerias com as diferentes instituições culturais (museus, teatros, conservatório, entre outras).

Nas componentes curriculares, desenvolvem-se vivências e experiências, bem como atividades de caráter lúdico, potenciadoras da criatividade e do gosto pela expressão artística. São criados e produzidos diversos projetos/produtos que fazem parte de mostras, exposições, visitas e espetáculos para a comunidade educativa. O objetivo é desenvolver nos alunos a curiosidade, a imaginação e a criatividade, de forma a lidarem melhor com os desafios. Pretendemos assim que alunos, professores e famílias desenvolvam o gosto pela Arte, criem hábitos culturais e valorizem a Arte como uma forma de conhecimento no desenvolvimento do ser humano.

Em parceria direta com o Conservatório Regional Silva Marques, o Agrupamento acolhe alunos do Ensino Articulado. A articulação entre a escola e os alunos do ensino articulado fortalece a aprendizagem integrada, conecta teoria e prática, e prepara os estudantes para os desafios do mundo académico e profissional.

Projeto +Expressões

O Projeto +Expressões é um projeto de coadjuvação na componente curricular da Educação Artística, implementada em colaboração com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Sociedade Euterpe Alhandrense em todas as turmas do 4º ano do Agrupamento e ainda nos 2º e 3º anos, da Escola Básica de Povos.

Este projeto é desenvolvido em contexto de sala de aula, com conteúdos de cariz estético e artístico nos domínios das artes visuais, expressão dramática/teatro, música e dança, em 3 horas de carga horária semanal.

O Projeto + Expressões pretende que os alunos desenvolvam o sentido estético, valorizem as manifestações culturais das comunidades, participem autonomamente em atividades artísticas e culturais e que percebam o valor estético das experimentações e criações a partir de intencionalidades artísticas e tecnológicas, mobilizando técnicas e recursos de acordo com diferentes finalidades e contextos socioculturais.

Componente Experimental

O ensino experimental das ciências desperta a curiosidade, transforma teoria em prática e forma cidadãos capazes de compreender e interagir com o mundo de maneira crítica e fundamentada.

Assim, é prática deste Agrupamento, na vigência do atual projeto educativo, a estratégia de fomentar a componente prática da aprendizagem científica, através das quais os alunos desenvolvem metodologias de trabalho específicas das disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química, para potenciar a aquisição de novas competências e estimular o gosto pela experimentação científica e consequente descoberta de novos conhecimentos.

Neste sentido, todas as turmas de 3º ciclo estão em regime de desdobramento nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química e, no ensino secundário, nas disciplinas de Biologia e Geologia e Físico-Química na área das Ciências e Tecnologias; este desdobramento materializa-se em 50 minutos no 3º ciclo e em 150 minutos no ensino secundário, que possibilita o contacto com a realidade do trabalho experimental em contexto de laboratório por grupos mais restritos de alunos, o que viabiliza a realização de tarefas e experiências que de outra forma poderiam ser relegadas para segundo plano no decurso da leção dos conteúdos da disciplina.

Refira-se que alguns docentes dos grupos disciplinares 230, 510 e 520 têm no seu horário tempos letivos destinados ao trabalho no âmbito do Projeto de Educação para a Saúde e/ou promoção de atividades no âmbito das disciplinas que lecionam, nomeadamente projetos experimentais no exterior (saídas de campo), participação nas Olimpíadas, etc.

Enriquecimento das Aprendizagens

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - 1º Ciclo

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) assumem um papel essencial no processo educativo, ao proporcionarem às crianças do 1.º Ciclo do ensino básico oportunidades de aprendizagem mais amplas e diversificadas. Estas atividades, desenvolvidas em contexto escolar mas fora do currículo obrigatório, visam promover o desenvolvimento global dos alunos, estimulando competências nas áreas das expressões artísticas, físicas, científicas e tecnológicas, entre outras. Para além de contribuírem para a formação integral das crianças, as AEC ajudam também a tornar a escola um espaço mais dinâmico, inclusivo e motivador, reforçando o gosto pela aprendizagem e a ligação entre o saber formal e experiências mais lúdicas e criativas.

1º e 2º ano	3º e 4º ano
2h Ensino da Música(EM)	2h Ensino da Música (EM)
2h Atividade Física e Desportiva (AFD)	3h Atividade Física e Desportiva(AFD)
1h Ensino do Inglês	
5h	5h

As Atividades de Enriquecimento Curricular são definidas anualmente, após ser ouvido o Conselho Pedagógico e são aprovadas pelo Conselho Geral do Agrupamento. Para o desenvolvimento das atividades foi assinado protocolo com o Ateneu Artístico Vilafranquense, uma vez que a entidade promotora, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, também sob forma de protocolo, incentiva a organização destas atividades por parte de entidades associativas e culturais do concelho.

A supervisão das Atividades de Enriquecimento Curricular bem como a avaliação do seu funcionamento é da responsabilidade do coordenador de departamento do 1º ciclo, em articulação com os docentes e monitores responsáveis por cada uma das atividades, com os coordenadores do conselho de docentes/ano e professores titulares de turma.

Bibliotecas Escolares

O agrupamento de escolas Alves Redol possui três bibliotecas escolares ligadas à Rede de Bibliotecas Escolares (uma na EB1 Álvaro Guerra, uma na EB Dr. Vasco Moniz e outra na Escola sede), para além das bibliomanias de Povos e do 1º ciclo da EB Dr. Vasco Moniz que se encontra integrado na biblioteca do 2º ciclo. Todas elas são organizadas por professoras bibliotecárias e por algumas assistentes operacionais que coadjuvam na realização de tarefas e atividades.

A Biblioteca Escolar é uma estrutura educativa que visa essencialmente:

Apoiar o processo de ensino e aprendizagem

- Fornecer recursos e serviços que complementam o currículo escolar.
- Ajudar os alunos a desenvolverem competências de estudo, pesquisa e pensamento crítico.

Promover o gosto pela leitura

- Estimular o hábito e o prazer de ler desde cedo.
- Oferecer acesso a uma variedade de livros e materiais adequados às idades e interesses dos alunos.

 Desenvolver competências de literacia

- Literacia da leitura, da informação e dos media.
- Ensinar os alunos a localizar, avaliar, selecionar e usar a informação de forma crítica e ética.

 Fomentar a autonomia e responsabilidade

- Encorajar os alunos a aprender por iniciativa própria.
- Promover o uso consciente e respeitador dos recursos da biblioteca.

 Contribuir para a inclusão e igualdade de oportunidades

- Garantir que todos os alunos tenham acesso à informação, à leitura e à cultura, independentemente da sua origem ou condição.

 Apoiar projetos interdisciplinares e atividades extracurriculares

- Trabalhar em articulação com os professores e a comunidade educativa.
- Servir como espaço de aprendizagem ativa, criatividade e partilha de conhecimento.

 Integrar as tecnologias de informação e comunicação (TIC)

- Preparar os alunos para a sociedade digital.
- Oferecer acesso a recursos digitais, bases de dados e ferramentas tecnológicas de aprendizagem.

As professoras bibliotecárias asseguram, nas escolas, o funcionamento e gestão das bibliotecas, as atividades de articulação com o currículo, de desenvolvimento das literacias e de formação de leitores. Compete-lhes gerir as bibliotecas do agrupamento enquanto espaços agregadores de conhecimento, recursos diversificados e implicados na mudança das práticas educativas, no suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo, no desenvolvimento da literacia da informação, tecnológica e digital, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania. Compete-lhes, ainda, garantir serviços de biblioteca a todas as escolas do agrupamento.

As Bibliotecas Escolares têm o seu horário de funcionamento em consonância com o horário de funcionamento dos estabelecimentos onde se encontram.

Projetos de Enriquecimento curricular

Os Projetos de Enriquecimento Curricular desempenham um papel fundamental na formação integral dos alunos, ao oferecerem experiências educativas complementares ao currículo obrigatório. Estas atividades, que podem incluir áreas como música, desporto, expressão plástica, ciência ou tecnologia, contribuem para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cognitivas. Além de promoverem o gosto pela aprendizagem e o envolvimento ativo dos alunos na vida escolar, estes projetos ajudam a descobrir talentos, reforçam a autoestima e incentivam a criatividade e o trabalho em equipa. Assim, tornam a escola um espaço mais dinâmico, inclusivo e motivador, preparando os alunos para os desafios do futuro.

Elencam-se, de seguida, os diferentes projetos e o seu principal objetivo:

- ⇒ Projeto de Educação para a Saúde - criar ambientes facilitadores que protejam a saúde da comunidade escolar, promovendo competências que permitam a tomada de escolhas conscientes e responsáveis
- ⇒ Delibera Escola - aumentar a participação cívica e o compromisso democrático dos jovens no meio escolar;
- ⇒ Desporto Escolar - complementar a atividade curricular com a atividade desportiva extracurricular, de acordo com a motivação dos alunos, contribuindo para fomentar hábitos saudáveis, competências sociais e valores;
- ⇒ Parlamento dos Jovens: promover a educação para a cidadania e o interesse dos jovens pelo debate de temas de atualidade;
- ⇒ Plano Nacional de Cinema - desenvolver a literacia para o cinema e promover a compreensão de obras cinematográficas e audiovisuais;
- ⇒ SELF - valorizar a aprendizagem da língua francesa no âmbito do ensino bilingue através de um reforço de 50 minutos de carga horária da disciplina de Francês e a aprendizagem de conteúdos de uma ou duas disciplinas não linguísticas (DNL) em língua francesa. DELF: preparar os alunos interessados para a certificação de língua francesa (Diploma Elementar de Língua Francesa);
- ⇒ Eco-Escolas - encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade;

- ⇒ Assembleia Municipal Jovem - incentivar os jovens munícipes a participar ativamente no Município;
- ⇒ Líderes Digitais - motivar os alunos para a divulgação de temáticas que incentivam à utilização segura e responsável da Internet e dos dispositivos móveis, contribuindo, ainda, para o desenvolvimento da literacia para os *media*;
- ⇒ Clube Ciência Viva - promover o ensino experimental das ciências, num espaço aberto de contacto com a ciência e tecnologia, para a educação e o acesso generalizado dos alunos a práticas científicas;
- ⇒ Clube de Expressão Dramática e Musical: Promover a criatividade, a autoexpressão e o trabalho em equipa, oferecendo atividades como interpretação teatral, criação musical e espetáculos integrados;
- ⇒ Clube das Línguas da Escola Secundária Alves Redol: promover o gosto pela comunicação e pela diversidade cultural (aberto a todos os alunos do 3.º ciclo, secundário e ensino profissional);
- ⇒ Clube da Robótica - promover o desenvolvimento tecnológico na área da robótica, estimular a investigação científica e incentivar as aprendizagens nos cursos profissionais do ensino secundário;
- ⇒ Jornal digital “O Alves” - promover o gosto pela leitura e pela escrita criativa, divulgando, em formato digital, a toda a comunidade escolar atividades e trabalhos desenvolvidos;
- ⇒ *The Daily Mile* - promover o exercício contínuo e o bem-estar, começando no jardim de infância e/ou no 1.º ciclo.

VI- PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

Promover o sucesso educativo é um dos grandes desafios das escolas no contexto atual, exigindo uma abordagem integrada, flexível e centrada no aluno. A mobilização de medidas eficazes passa por criar condições que permitam a todos os alunos desenvolver as suas capacidades, ultrapassar dificuldades e alcançar o seu potencial máximo.

No entanto, para que essas medidas sejam verdadeiramente eficazes, é fundamental que estejam adequadas às realidades concretas de cada comunidade educativa. Cada grupo de alunos tem características, ritmos, contextos sociais e culturais distintos, o que exige uma resposta educativa personalizada. Assim, as estratégias adotadas devem ser

dinâmicas e sujeitas a uma avaliação contínua, para que possam ser ajustadas sempre que necessário.

A atualização constante das medidas de promoção do sucesso educativo permite que a escola se mantenha atenta às mudanças e necessidades emergentes, como o avanço tecnológico, as novas metodologias de ensino, ou os desafios emocionais e sociais que os alunos enfrentam. Mais do que aplicar soluções padronizadas, é essencial ouvir os alunos, envolver as famílias, articular com os diferentes profissionais da escola e investir na formação contínua dos docentes.

Só com uma ação coordenada, refletida e ajustada ao contexto é possível garantir uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, onde todos os alunos tenham a oportunidade real de aprender, crescer e ter sucesso.

Neste pressuposto, o Agrupamento de Escola Alves Redol, revê anualmente as medidas aplicadas, ajustando-as às necessidades concretas, após a avaliação da sua eficácia. Assim, configura-se como essencial a articulação das medidas aqui elencadas com as definidas no Plano de Recuperação das Aprendizagens, decorrente da Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021, de 7 de julho, do Plano 21|23 Escola+, "que consiste num plano integrado para a recuperação das aprendizagens" (nº 1 do diploma).

Medidas implementadas/a implementar:

Apoio em Sala de Aula - 4º ano (Português e Matemática)

Analisado o constrangimento da eficácia da articulação entre os conteúdos do 1º e 2º ciclos, nomeadamente no que respeita às disciplinas de Português e Matemática, foi implementada a medida de colaboração em sala de aula para os alunos do 4º ano nas disciplinas de Português e Matemática, efetivada por docentes de Português e Matemática do 2º ciclo.

Assim, num total de 3 horas semanais por cada disciplina, os alunos das turmas de 4º ano de todo o Agrupamento beneficiam da presença em sala de aula de um docente do 2º ciclo que, após planificação conjunta das atividades com o docente de 1º ciclo, partilha a leção e orientação dos trabalhos da aula, permitindo assim diminuir o fosso entre o regime de monodocência característico do 1º ciclo e o regime de funcionamento do 2º ciclo, adequando linguagens e metodologias utilizadas, permitindo aos alunos um conhecimento mais abrangente dos conteúdos disciplinares.

Apoio em Sala de Aula - 1º Ciclo do Ensino Básico (atividades físicas e desportivas de natureza não competitiva)

Para todos os alunos a frequentar o 1º CEB no AEAR, independentemente do ano de escolaridade, está incluído um tempo semanal de apoio com um docente de Educação Física. Atendendo à importância da atividade física e da prática desportiva, pretende-se promover o desenvolvimento de atividades ao ar livre de forma a obviar os tempos de sedentarismo, a falta de socialização e as consequências negativas dessas vivências para a saúde física (como, por exemplo, o aumento da obesidade infantil) e mental. Pretende-se com a implementação da colaboração entre os professores titulares de turma e um docente do grupo 260 fortalecer as crianças participantes, física e mentalmente, contribuindo para maiores índices de atenção, memória verbal e bem-estar.

Apoio em Sala de Aula - 5º e 6º anos (Português, Matemática e Inglês)

Com base no mesmo princípio aplicado no 1º Ciclo, foi implementada a medida de colaboração entre docentes em sala de aula para os alunos dos 5º e 6º anos, nas disciplinas de Português e Matemática do mesmo grupo disciplinar. No caso do Inglês, o acompanhamento é efetivado por docentes da respetiva área disciplinar do 3º ciclo. A adoção da medida baseia-se na análise dos resultados, assim como das dificuldades manifestadas pelos discentes e visa a superação das mesmas.

Apoio em Sala de Aula – 7º, 8º e 9º anos (Matemática e Português)

Constatados os resultados escolares dos alunos no final do 3º ciclo, considerou-se pertinente implementar a medida de acompanhamento em sala de aula de Matemática e de Português ao longo do ciclo por docentes do mesmo grupo disciplinar. Os docentes que operacionalizam esta medida têm no seu horário uma hora semanal de trabalho em simultâneo com os professores titulares das turmas. O alargamento da medida a todos os anos do ciclo de estudos proporciona o desenvolvimento de um trabalho de continuidade facilitador da intervenção precoce mediante as dificuldades evidenciadas e, simultaneamente,

Apoio Educativo

Os principais objetivos do Apoio Educativo centram-se na promoção do sucesso escolar, proporcionando a todos os alunos oportunidades de aprendizagem e tempo de trabalho,

de forma a prevenir a retenção. As horas do Apoio Educativo utilizam-se, apenas, com base nas dificuldades/necessidades reais que em cada momento do ano letivo são identificadas.

Apoio Educativo no 1.º Ciclo

No 1.º ciclo o Apoio Educativo é dado pelo professor titular de turma, através de um apoio individualizado e diferenciação pedagógica, aos alunos que apresentem mais dificuldades. Quando os alunos necessitam de um apoio mais individualizado, este ocorrerá com o professor de apoio educativo, dentro da sala de aula, em qualquer uma das disciplinas, conforme as necessidades dos alunos, prioritariamente quando as mesmas são nas disciplinas de Português e de Matemática. A atividade letiva dos docentes de apoio educativo desenvolve-se em articulação com os professores titulares de turma.

Apoio ao Estudo

O Apoio ao Estudo, destinado aos alunos do 1.º Ciclo, é um espaço que visa garantir um acompanhamento eficaz do aluno face às dificuldades detetadas com vista à melhoria dos seus resultados escolares. Tem por objetivo apoiar os alunos na criação de métodos de estudo e de trabalho, visando prioritariamente o reforço do apoio nas disciplinas de Português e Matemática.

No 1.º ciclo o Apoio ao Estudo incide no reforço dos conteúdos das disciplinas de Português e de Matemática e é de frequência obrigatória para os alunos. No horário das turmas são registadas duas horas semanais para este fim. O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

Oficinas de Português-Inglês (7º e 10º anos)

A implementação das Oficinas de Português e Inglês norteou-se pela necessidade sentida ao nível do desenvolvimento de competências de escrita em ambas as línguas e visa o trabalho em grupo mais restrito, encontrando-se as turmas divididas em turnos, que num tempo semanal, frequentam alternadamente cada uma das oficinas. Os docentes desenvolvem um trabalho que visa, não só desenvolver competências linguísticas (orais e escritas), como também trabalhar competências transversais e promover a consciência linguística e intercultural.

Apoio em sala de aula – Português e História (10º, 11º e 12º anos dos Cursos Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades)

Trabalho colaborativo entre os docentes das duas áreas disciplinares, promovendo a interdisciplinaridade e contribuindo para a contextualização das abordagens temáticas na disciplina de Português. A partilha de conhecimento em contexto de aula é realizada pelo docente de História, que tem contemplado no seu horário letivo um tempo semanal coincidente com a aula de Português. A contextualização histórica facilita a compreensão das obras literárias, revelando as influências sociais, culturais e políticas que moldaram o pensamento e a escrita dos autores.

Apoio semanal em todas as disciplinas sujeitas a exame (Ensino Secundário)

Visando a melhoria dos resultados, os alunos dos 11º e 12º anos têm marcadas nos seus horários 1 hora de apoio nas disciplinas sujeitas a exame nacional, permitindo consolidar conteúdos essenciais do programa, desenvolver estratégias de resolução de exames, esclarecer dúvidas específicas dos alunos, aumentar a confiança e a autonomia e fomentar hábitos de estudo eficazes

Tutorias Individualizadas

As tutorias individualizadas são propostas pelo Conselho de Turma e abrangem alunos que apresentem algumas das seguintes características: no domínio pessoal e social: dificuldades de integração escolar e de relacionamento interpessoal; falta de acompanhamento por parte do encarregado de educação no domínio académico, desmotivação escolar; ausência de métodos de estudo e dificuldades de organização dos materiais escolares.

Os objetivos deste apoio são abrangentes, pretendendo não só promover um maior envolvimento dos alunos no estudo, mas também melhorar a sua integração no meio escolar através de desenvolvimento de competências de relacionamento interpessoal; desenvolver a capacidade de atenção e concentração, competências de leitura, de escrita e de estudo.

Na maior parte das situações a mesma caracteriza-se por uma ou duas horas semanais de tutoria, fora do horário letivo do aluno.

Sala de Estudo (3º Ciclo e Ensino Secundário)

Na escola-sede é disponibilizado um espaço próprio, adjacente à Biblioteca, que funciona como Sala de Estudo e onde se encontram em permanência docentes dos diferentes grupos disciplinares que têm tempos marcados nos seus horários. Este espaço tem como principais objetivos proporcionar um ambiente adequado para o aprendizagem, promover a autonomia dos estudantes e oferecer suporte pedagógico adicional. Este espaço tem como principais objetivos:

- Oferecer um ambiente silencioso, organizado e propício ao estudo individual ou em grupo;
- Disponibilizar apoio pedagógico;
- Reduzir dificuldades de aprendizagem através de um acompanhamento individualizado;
- Incentivar o trabalho colaborativo entre os alunos, com atividades em grupo supervisionadas;
- Apoiar o desenvolvimento de projetos escolares e atividades extracurriculares;
- Facilitar a inclusão de alunos com necessidades educativas específicas, através de um apoio personalizado e promovendo, simultaneamente a autonomia.

Apoio aos alunos de Português Língua Não Materna (PLNM)

Nos últimos anos, tem-se verificado um número cada vez maior de alunos estrangeiros nas escolas portuguesas. Esta diversidade cultural e linguística enriquece a comunidade escolar, promovendo o respeito, a inclusão e a partilha de diferentes realidades. No entanto, também traz desafios, sobretudo ao nível da língua.

É neste contexto que o apoio em PLNM (Português Língua Não Materna) se revela fundamental. Este apoio permite que os alunos desenvolvam competências linguísticas essenciais para a sua integração plena no sistema educativo e na sociedade. Para além de facilitar o sucesso escolar, o ensino de PLNM contribui para a autoestima e o bem-estar dos alunos, promovendo a igualdade de oportunidades e combatendo o insucesso e o abandono escolar precoce.

É essencial que as escolas continuem a investir em estratégias eficazes de apoio linguístico, garantindo a todos os alunos, independentemente da sua origem, as mesmas condições para aprender, crescer e participar ativamente na vida escolar.

Face a esta realidade, o agrupamento implementou o apoio de Português Língua Não Materna, em contexto de sala de aula ou outros contextos educativos. O professor de Português Língua Não Materna (PLNM) desempenha um papel essencial na integração linguística e educativa de alunos cuja língua materna não é o português. A sua principal missão é ensinar o português como segunda língua, adaptando o ensino às necessidades

específicas de cada aluno, de forma a facilitar a sua inclusão no sistema de ensino português. Após a avaliação do nível de proficiência linguística dos alunos estrangeiros, com base no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), os docentes prepara aulas adaptadas ao nível de cada aluno ou grupo, focando-se nas quatro competências essenciais (ouvir, falar, ler e escrever), utilizando metodologias e materiais diferenciados, que facilitam a aprendizagem do português como língua de escolarização e de comunicação.

Por outro lado, os docentes que desempenham estas funções apoiam a integração dos alunos na vida escolar, ajudando-os a compreender o funcionamento da escola, regras, rotinas e conteúdos de outras disciplinas, preparando os alunos para a transição gradual para turmas e conteúdos curriculares em português, sempre que possível.

Educação Inclusiva

A Educação Inclusiva visa promover uma efetiva escola inclusiva, onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social. Esta prioridade vem concretizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social (Decreto-Lei N.º54/2018 de 6 de julho).

Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais. As medidas de diferente nível são mobilizadas, ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas. A definição de medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemáticas e da eficácia das medidas na resposta às necessidades de cada criança ou aluno. A definição das medidas é realizada pelos

docentes, ouvidos os pais ou encarregados de educação e outros técnicos que intervêm diretamente com o aluno, podendo ser adotadas em simultâneo medidas de diferentes níveis.

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Compete à EMAEI: Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva; propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar; acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem; prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas; elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º; acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

Os docentes das várias áreas disciplinares e a psicóloga que compõem a equipa têm o seu horário construído de forma a disporem de tempos coincidentes para as sessões de trabalho que são necessárias realizar em virtude do número considerável de processos a analisar.

Centro de Apoio à Aprendizagem

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. O CAA é composto por uma sala na EB Dr. Vasco Moniz onde docentes e alunos encontram recursos para trabalhar variadas competências; nesta sala estão, em regime de permanência, dois docentes de Educação Especial que trabalham mais diretamente com alunos que beneficiam de medidas adicionais, porém alguns docentes recorrem também a este espaço para com os seus alunos trabalharem competências de forma diversificada. Os objetivos deste CAA decorrem da legislação em vigor.

Outras medidas promotoras do sucesso e inclusão

a) Apoio a visitas de estudo - tendo em conta o contexto socioeconómico de muitos dos alunos do Agrupamento, o seu contacto com diferentes formas de manifestações culturais e/ou atividades de cariz educativo poderá ficar limitado. Assim, tem sido prestado apoio aos alunos mais carenciados dos vários ciclos de ensino, na sua deslocação com o grupo-turma em visitas de estudo e atividades lúdico-didáticas que lhes permitam o acesso a outras formas de aprender.

- b) Parcerias estabelecidas com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, nomeadamente, através do Projeto “Poder Escolher”, sediado no Centro Comunitário de Povos, e presta apoio psicopedagógico na Escola Básica de Povos, assim como desenvolve sessões ao nível da e gestão de conflitos na Escola Básica Dr. Vasco Moniz.
- c) Parcerias estabelecidas com entidades que proporcionam o acompanhamento ao nível da psicologia, terapia da fala e terapia ocupacional, nomeadamente com o Instituto de Apoio e Desenvolvimento (ITAD), Centro de Recursos para a Inclusão (CRI) da CERCIttejo.
- d) Parceria com o projeto “Caleidoscópio”, da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, através do qual são desenvolvidas ações diretamente com os alunos, em conjuntos de sessões, assim como ações pontuais em contexto escolar subordinadas a diferentes temáticas para alunos, e ainda ações de capacitação/formação direcionadas a docentes, não docentes e encarregados de educação.
- e) Projeto de Natação Adaptada - neste projeto promovido pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, possibilita-se aos alunos com medidas adicionais (no âmbito do Dec. Lei 54/2018) a frequência de aulas de natação adaptada sem quaisquer custos para os Encarregados de Educação. Desta forma o horário letivo dos alunos foi ajustado à frequência desta atividade para permitir o acompanhamento por parte de docentes e assistente operacional em virtude das limitações destes alunos ao nível da sua autonomia.

ANEXOS**Estrutura Curricular 1º Ciclo**

Componentes do currículo	Carga horária 1º, 2º anos	Carga horária 3º e 4º anos
Português	7h	7h
Matemática	7h	7h
Estudo do Meio	3h	2,5h
Inglês	----	2h
Educação Artística	2h	1h
Educação Física	1h	1h
Apoio ao Estudo	1,5h	1h
Oferta Complementar	1h	1h
Tempo máximo a cumprir	22,5 horas	22,5 horas

Estrutura Curricular 2º Ciclo

2º Ciclo		
Disciplinas	Ano	
	5º ano	6º ano
Português	4 tempos	4 tempos
Inglês	3 tempos	3 tempos
História e Geografia de Portugal	3 tempos	2 tempos
Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo	1 tempo
Matemática	4 tempos	4 tempos
Ciências Naturais	3 tempos	3 tempos
Educação Visual	2 tempos	2 tempos
Educação Tecnológica	2 tempos	2 tempos
Educação Musical	2 tempos	2 tempos
Tecnologias da Informação e Comunicação	1 tempo	1 tempo
Educação Física	3 tempos	3 tempos

Estrutura Curricular 3º Ciclo

3º Ciclo			
Disciplinas	Ano		
	7º ano	8º ano	9º ano
Português	4 tempos	4 tempos	4 tempos
Inglês	3 tempos	2 tempos	3 tempos
Francês	2 tempos	2 tempos	3 tempos
História	2 tempos	2 tempos	2 tempos
Geografia	2 tempos	2 tempos	2 tempos
Cidadania e Desenvolvimento	1 tempo	1 tempo	1 tempo
Matemática	4 tempos	4 tempos	4 tempos
Ciências Naturais	2 tempos	3 tempos	3 tempos
Físico-Química	3 tempos	3 tempos	3 tempos
Educação Visual	2 tempos	2 tempos	2 tempos
Educação Tecnológica	1 tempo	1 tempo	-----
Tecnologias da Informação e Comunicação	1 tempo	1 tempo	1 tempo
Educação Física	3 tempos	3 tempos	3 tempos

Estrutura Curricular Ensino Secundário (Cursos Científico Humanísticos)

CCH - Ciências e Tecnologias			
Disciplinas	Ano		
	10º ano	11º ano	12º ano
Português	4 tempos	4 tempos	5 tempos
Inglês	3 tempos	3 tempos	-----
Filosofia	3 tempos	4 tempos	-----
Educação Física	3 tempos	3 tempos	3 tempos
Matemática A	5 tempos	5 tempos	6 tempos
Físico-Química A	7 tempos	7 tempos	-----
Biologia Geologia	7 tempos	7 tempos	-----
Opção 1	-----	-----	3 tempos
Opção 2	-----	-----	3 tempos

CCH - Ciências Socioeconómicas			
Disciplinas	Ano		
	10º ano	11º ano	12º ano
Português	4 tempos	4 tempos	5 tempos
Inglês	3 tempos	3 tempos	-----
Filosofia	3 tempos	4 tempos	-----
Educação Física	3 tempos	3 tempos	3 tempos
Matemática A	5 tempos	5 tempos	6 tempos
Economia A	6 tempos	6 tempos	-----
Geografia A	6 tempos	6 tempos	-----
Opção 1	-----	-----	3 tempos
Opção 2	-----	-----	3 tempos

CCH - Línguas e Humanidades			
Disciplinas	Ano		
	10º ano	11º ano	12º ano
Português	4 tempos	4 tempos	5 tempos
Inglês	3 tempos	3 tempos	-----
Filosofia	3 tempos	4 tempos	-----
Educação Física	3 tempos	3 tempos	3 tempos
História A	5 tempos	5 tempos	6 tempos
Geografia A	6 tempos	6 tempos	-----
MACS	6 tempos	6 tempos	-----
Opção 1	-----	-----	3 tempos
Opção 2	-----	-----	3 tempos

CCH – Artes Visuais			
Disciplinas	Ano		
	10º ano	11º ano	12º ano
Português	4 tempos	4 tempos	5 tempos
Inglês	3 tempos	3 tempos	-----
Filosofia	3 tempos	4 tempos	-----
Educação Física	3 tempos	3 tempos	3 tempos
Desenho A	5 tempos	5 tempos	-----
Geometria Descritiva	6 tempos	6 tempos	6 tempos
História da Cultura e das Artes	6 tempos	6 tempos	-----
Opção 1	-----	-----	3 tempos
Opção 2	-----	-----	3 tempos

As opções globais para o 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário definiram as unidades de tempo de leção atribuídas a cada disciplina. Deste modo, o desenho curricular proposto desenvolve-se em tempos letivos de 50 minutos.

Estrutura Curricular Ensino Secundário (Cursos Profissionais)

Curso Profissional de Técnico de Desporto

Agrupamento de Escolas Secundária de Alves Redol																			
CURSO PROFISSIONAL DE DESPORTO - 2022 / 2025																			
		Totais		1.º Ano - 2022 / 2023					2.º Ano - 2023 / 2024					3.º Ano - 2024 / 2025					Total Horas
		Horas Cursos	Unidades 50m	Total Horas	Total Segmento	Aulas Semana	Módulos / UFCD's	Total Horas	Total Segmentos	Aulas Semana	Módulos / UFCD's	Total Horas	Total Segmentos	Aulas Semana	Módulos / UFCD's				
Componente Sócio- Cultural	Português	320	384	167	200	5,6	6	1, 2, 3, 4, 5	76	91	3,6	5	6, 7	77	92	3,7	4	8, 9	320
	Ling Estrangeira - Inglês	220	264	120	144	4,0	4	1, 2, 3, 4, 5	50	60	2,4	4	6, 7	50	60	2,4	3	8, 9	220
	Área de Integração	220	264						130	156	6,2	6	1, 2, 3	90	108	4,3	4	4, 5, 6	220
	Tecnologias Inf. Comunicação	100	120	71	85	2,4	3	1, 2, 5						29	35	1,4	2	6	100
	Educação Física	140	168	53	64	1,8	2	1, 4, 7, 10, 14	40	48	1,9	2	2, 5, 8, 11, 15	47	56	2,3	2	3, 6, 9, 12, 16, 18	140
Componente Científica	Matemática	200	240	120	144	4,0	4	A1, B1, A3, A7	80	96	3,8	4	A6, A9, A10						200
	Psicologia	100	120											100	120	4,8	5	1, 2, 3, 4	100
	Estado do Movimento	200	240	116	139	3,9	4	1, 2, 3, 6	84	101	4,0	3	4, 5, 7						200
Componente Técnica	Desporto	375	450	125	150	4,2	5	9434(25); 9435(25); 9436(25); 9437(50)	75	90	3,6	5	9438(50); 9439(25)	175	210	8,4	8	7273(25); 8622(25); 8609(25); 7854(25); 7853(50); 7245(25)	375
	Desportos Coletivos	200	240	100	120	3,3	4	4289(50); 9444(25); 9440(25); 9441(25)	100	120	4,8	5	9442(50); 9443(25); 9439(25)						200
	Desporto Individual e de Aventura	275	330	100	120	3,3	4	9445(25); 9446(25); 9451(50)	50	60	2,4	3	9447(25); 9449(25)	125	150	6,0	6	9448(50); 9450(50); 9452(25)	275
	Modalidades de Ginásio	350	420	100	120	3,3	4	9454(50); 9457(25); 9459(25)	100	120	4,8	4	9453(50); 9458(25); 9460(25)	150	180	7,2	7	9456(50); 9458(50); 9455(50)	350
	Formação em Contexto de Trabalho	600							300	A realizar 300h (7 horas dia - 9 Semanas)				300	A realizar 300h (7 horas dia - 9 Semanas)				600
Totais		3300	3240	1072	1286	36	40		1085	942	38	41		1143	1012	40	41		3300

Curso Profissional de Técnico de Informática de Sistemas

Agrupamento de Escolas Secundária de Alves Redol																			
CURSO PROFISSIONAL DE INFORMÁTICA - SISTEMAS - 2022 / 2025																			
		Totais		1.º Ano - 2022 / 2023				2.º Ano - 2023 / 2024				3.º Ano - 2024 / 2025				Total Horas			
		Horas Curso	Unidades 50m	Total Horas	Total Segmento	Aulas Semanal	Módulos / UFCD's	Total Horas	Total Segmento	Aulas Semanal	Módulos / UFCD's	Total Horas	Total Segmento	Aulas Semanal	Módulos / UFCD's				
Componente Sócio-Cultural	Português	320	384	134	161	4,9	5	1,2,3,4	68	82	3,3	5	8,8	118	142	5,7	6	7,8,9	320
	Ling Estrangeira - Inglês	220	264	120	144	4,4	4	1,2,3,5	15	30	1,2	4	5	75	90	3,6	4	7,8,9	220
	Área de Integração	220	264						130	156	6,2	6	1,2,3	90	108	4,3	4	4,5,6	220
	Tecnologias Inf. Comunicação	100	120	71	85	2,6	3	1,2,5						29	35	1,4	2	6	100
	Educação Física	140	168	53	64	1,9	2	1,4,7,10,14	40	48	1,9	2	2,8,9,11,15	47	56	2,3	2	3,6,9,12,16,19	140
Componente Científica	Matemática	300	360	99	119	3,6	4	A1, A2, A3	99	119	4,8	5	A4, A5, A6	102	122	4,9	5	A7, A8, A9, A10	300
	Física e Química	200	240	110	132	4,0	4	F1, F5, Q3, Q4	90	108	4,3	5	F2, F6, Q5, Q7						200
Componente Técnica	Sistemas de Informação e Base de Dados	275	330	50	60	1,8	2	754(50)	125	150	6,0	6	778(25); 788(50); 778(50)	100	120	4,8	5	786(50); 787(50)	275
	Arquitetura de Computadores	150	180	150	180	5,5	6	768(25); 778(25); 772(25); 780(50); 778(25)											150
	Redes de Comunicação	200	240						50	60	2,4	3	77(25); 773(25)	150	180	7,2	6	774(30); 775(50); 778(50)	200
	Programação e Sistemas	400	480	150	180	5,5	6	782(50); 783(50); 784(50)	100	120	4,8	5	785(50); 789(50)	150	180	7,2	7	791(50); 792(50); 793(25); 790(25)	400
	Formação em Contexto de Trabalho	600							300	A realizar 300h (7 horas dia - 9 Semanas)			300	A realizar 300h (7 horas dia - 9 Semanas)					600
Totais		3125	3030	937	1124		36		1027	872		41		1161	1033		41		3125

Curso Profissional de Técnico de Multimédia

Agrupamento de Escolas Secundária de Alves Redol																			
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MULTIMÉDIA - 2022 / 2025																			
		Totais		1.º Ano - 2022 / 2023					2.º Ano - 2023 / 2024					3.º Ano - 2024 / 2025					Total Horas
		Horas Curso	Unidades 50m	Total Horas	Total Segmento	Aulas Semana	Módulos / UFCD's	Total Horas	Total Segmentos	Aulas Semana	Módulos / UFCD's	Total Horas	Total Segmentos	Aulas Semana	Módulos / UFCD's				
Componente Sócio- Cultural	Português	320	384	134	161	4,9	5	1, 2, 3, 4	106	127	5,1	5	5, 6, 7	80	96	3,7	4	8, 9	320
	Ling. Estrangeira - Inglês	220	264	96	115	3,5	4	1, 2, 3, 6	74	89	3,6	4	5, 6, 7	50	60	2,3	3	8, 9	220
	Área de Integração	220	264						130	156	6,2	6	1, 2, 3	90	108	4,2	4	4, 5, 6	220
	Tecnologias Inf. Comunicação	100	120	100	120	3,6	4	1, 2, 4, 5											100
	Educação Física	140	168	53	64	1,9	2	1, 4, 7, 10, 14	40	48	1,9	2	2, 5, 8, 11, 15	47	56	2,2	2	3, 6, 9, 12, 16, 19	140
Componente Científica	História da Cultura e das Artes	200	240						72	86	3,5	4	1; 2; 3; 4	128	154	6,1	6	5; 6; 7; 8; 9; 10	200
	Matemática	200	240	120	144	4,4	4	A2, B1, A3, A7	80	96	3,8	4	A6, A8, A10						200
	Física	100	120	100	120	3,6	4	F1, F3, E1, F3, F4, F6										100	
Componente Técnica	Técnicas de Multimédia	450	540	200	240	7,3	8	9954(25); 9960(50); 9961(50); 9942(25); 9964(25); 9965(25)	125	150	6,0	6	9404(50); 9966(50); 9974(25)	125	150	6,0	6	9972(25); 9967(50); 9993(50)	450
	DCA	175	210	50	60	1,8	2	9956(25); 0328(25)	50	60	2,4	3	9604(50)	75	90	3,6	4	9959(25); 9995(50)	175
	Sistemas de Informação	400	480	150	180	5,5	6	9958(25); 9949(25); 9963(50); 9950(50)	125	150	6,0	6	9948(25); 9983(25); 9961(50); 9975(25)	125	150	6,0	6	9961(50); 0154(25); 0153(25); 9949(25)	400
	Projecto e Produção Multimédia	75	90											75	90	3,6	4	9951(25); 0161(50)	75
	Formação em Contexto de Trabalho	600							300	A realizar 300h (7 horas dia - 9 Semanas)			300	A realizar 300h (7 horas dia - 9 Semanas)					600
Totais		3200	3120	1003	1204		39		1102	962		40		1095	954		39		3200

Curso Profissional de Técnico de Fotografia

Agrupamento de Escolas Secundária de Alves Redol																			
CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE FOTOGRAFIA 2022 / 2025																			
		Totais		1.º Ano - 2022 / 2023					2.º Ano - 2023 / 2024					3.º Ano - 2024 / 2025					Total Horas
		Horas Curso	Unidades 50m	Total Horas	Total Segmentos	Aulas Semana	Módulos / UFCD's	Total Horas	Total Segmentos	Aulas Semana	Módulos / UFCD's	Total Horas	Total Segmentos	Aulas Semana	Módulos / UFCD's				
Componente Sócio- Cultural	Português	320	384	134	161	4,9	5	1, 2, 3, 4	106	127	5,1	5	5, 6, 7	80	96	3,8	4	8, 9	320
	Ling. Estrangeira - Inglês	220	264	96	115	3,5	4	1, 2, 3, 4	74	89	3,6	4	5, 6, 7	50	60	2,4	3	8, 9	220
	Área de Integração	220	264						130	156	6,2	6	1, 2, 3	90	108	4,3	4	4, 5, 6	220
	Tecnologias Inf. Comunicação	100	120	100	120	3,6	4	1, 2, 4, 5											100
	Educação Física	140	168	53	64	1,9	2	1, 4, 7, 10, 14	40	48	1,9	2	2, 5, 8, 11, 15	47	56	2,3	2	1, 6, 9, 12, 16, 13	140
Componente Científica	História da Cultura e das Artes	200	240						72	86	3,5	4	1, 2, 3, 4	128	154	6,1	6	5, 6, 7, 8, 9, 10	200
	Matemática	100	120	100	120	3,6	4	A1, A3, B6											100
	Física e Química	200	240						86	103	4,1	4	F1; F3; G1; G2	114	137	5,5	6	F4; F5; G3; G4; G5; F1, F2	200
Componente Técnica	Fotografia	275	330	200	240	7,3	7	91287(21); 91288(50); 91289(21); 91290(21); 91291(50); 91292(21); 91293(21); 91294(50); 91295(50); 91296(21); 91297(21); 91298(21); 91299(50); 91300(50)	75	90	3,6	4	91301(50); 91302(50); 91303(50); 91304(50); 91305(50); 91306(50); 91307(50); 91308(50); 91309(50); 91310(50); 91311(50); 91312(50); 91313(50); 91314(50); 91315(50); 91316(50); 91317(50); 91318(50); 91319(50); 91320(50); 91321(50); 91322(50); 91323(50); 91324(50); 91325(50); 91326(50); 91327(50); 91328(50); 91329(50); 91330(50); 91331(50); 91332(50); 91333(50); 91334(50); 91335(50); 91336(50); 91337(50); 91338(50); 91339(50); 91340(50); 91341(50); 91342(50); 91343(50); 91344(50); 91345(50); 91346(50); 91347(50); 91348(50); 91349(50); 91350(50); 91351(50); 91352(50); 91353(50); 91354(50); 91355(50); 91356(50); 91357(50); 91358(50); 91359(50); 91360(50); 91361(50); 91362(50); 91363(50); 91364(50); 91365(50); 91366(50); 91367(50); 91368(50); 91369(50); 91370(50); 91371(50); 91372(50); 91373(50); 91374(50); 91375(50); 91376(50); 91377(50); 91378(50); 91379(50); 91380(50); 91381(50); 91382(50); 91383(50); 91384(50); 91385(50); 91386(50); 91387(50); 91388(50); 91389(50); 91390(50); 91391(50); 91392(50); 91393(50); 91394(50); 91395(50); 91396(50); 91397(50); 91398(50); 91399(50); 91400(50); 91401(50); 91402(50); 91403(50); 91404(50); 91405(50); 91406(50); 91407(50); 91408(50); 91409(50); 91410(50); 91411(50); 91412(50); 91413(50); 91414(50); 91415(50); 91416(50); 91417(50); 91418(50); 91419(50); 91420(50); 91421(50); 91422(50); 91423(50); 91424(50); 91425(50); 91426(50); 91427(50); 91428(50); 91429(50); 91430(50); 91431(50); 91432(50); 91433(50); 91434(50); 91435(50); 91436(50); 91437(50); 91438(50); 91439(50); 91440(50); 91441(50); 91442(50); 91443(50); 91444(50); 91445(50); 91446(50); 91447(50); 91448(50); 91449(50); 91450(50); 91451(50); 91452(50); 91453(50); 91454(50); 91455(50); 91456(50); 91457(50); 91458(50); 91459(50); 91460(50); 91461(50); 91462(50); 91463(50); 91464(50); 91465(50); 91466(50); 91467(50); 91468(50); 91469(50); 91470(50); 91471(50); 91472(50); 91473(50); 91474(50); 91475(50); 91476(50); 91477(50); 91478(50); 91479(50); 91480(50); 91481(50); 91482(50); 91483(50); 91484(50); 91485(50); 91486(50); 91487(50); 91488(50); 91489(50); 91490(50); 91491(50); 91492(50); 91493(50); 91494(50); 91495(50); 91496(50); 91497(50); 91498(50); 91499(50); 91500(50); 91501(50); 91502(50); 91503(50); 91504(50); 91505(50); 91506(50); 91507(50); 91508(50); 91509(50); 91510(50); 91511(50); 91512(50); 91513(50); 91514(50); 91515(50); 91516(50); 91517(50); 91518(50); 91519(50); 91520(50); 91521(50); 91522(50); 91523(50); 91524(50); 91525(50); 91526(50); 91527(50); 91528(50); 91529(50); 91530(50); 91531(50); 91532(50); 91533(50); 91534(50); 91535(50); 91536(50); 91537(50); 91538(50); 91539(50); 91540(50); 91541(50); 91542(50); 91543(50); 91544(50); 91545(50); 91546(50); 91547(50); 91548(50); 91549(50); 91550(50); 91551(50); 91552(50); 91553(50); 91554(50); 91555(50); 91556(50); 91557(50); 91558(50); 91559(50); 91560(50); 91561(50); 91562(50); 91563(50); 91564(50); 91565(50); 91566(50); 91567(50); 91568(50); 91569(50); 91570(50); 91571(50); 91572(50); 91573(50); 91574(50); 91575(50); 91576(50); 91577(50); 91578(50); 91579(50); 91580(50); 91581(50); 91582(50); 91583(50); 91584(50); 91585(50); 91586(50); 91587(50); 91588(50); 91589(50); 91590(50); 91591(50); 91592(50); 91593(50); 91594(50); 91595(50); 91596(50); 91597(50); 91598(50); 91599(50); 91600(50); 91601(50); 91602(50); 91603(50); 91604(50); 91605(50); 91606(50); 91607(50); 91608(50); 91609(50); 91610(50); 91611(50); 91612(50); 91613(50); 91614(50); 91615(50); 91616(50); 91617(50); 91618(50); 91619(50); 91620(50); 91621(50); 91622(50); 91623(50); 91624(50); 91625(50); 91626(50); 91627(50); 91628(50); 91629(50); 91630(50); 91631(50); 91632(50); 91633(50); 91634(50); 91635(50); 91636(50); 91637(50); 91638(50); 91639(50); 91640(50); 91641(50); 91642(50); 91643(50); 91644(50); 91645(50); 91646(50); 91647(50); 91648(50); 91649(50); 91650(50); 91651(50); 91652(50); 91653(50); 91654(50); 91655(50); 91656(50); 91657(50); 91658(50); 91659(50); 91660(50); 91661(50); 91662(50); 91663(50); 91664(50); 91665(50); 91666(50); 91667(50); 91668(50); 91669(50); 91670(50); 91671(50); 91672(50); 91673(50); 91674(50); 91675(50); 91676(50); 91677(50); 91678(50); 91679(50); 91680(50); 91681(50); 91682(50); 91683(50); 91684(50); 91685(50); 91686(50); 91687(50); 91688(50); 91689(50); 91690(50); 91691(50); 91692(50); 91693(50); 91694(50); 91695(50); 91696(50); 91697(50); 91698(50); 91699(50); 91700(50); 91701(50); 91702(50); 91703(50); 91704(50); 91705(50); 91706(50); 91707(50); 91708(50); 91709(50); 91710(50); 91711(50); 91712(50); 91713(50); 91714(50); 91715(50); 91716(50); 91717(50); 91718(50); 91719(50); 91720(50); 91721(50); 91722(50); 91723(50); 91724(50); 91725(50); 91726(50); 91727(50); 91728(50); 91729(50); 91730(50); 91731(50); 91732(50); 91733(50); 91734(50); 91735(50); 91736(50); 91737(50); 91738(50); 91739(50); 91740(50); 91741(50); 91742(50); 91743(50); 91744(50); 91745(50); 91746(50); 91747(50); 91748(50); 91749(50); 91750(50); 91751(50); 91752(50); 91753(50); 91754(50); 91755(50); 91756(50); 91757(50); 91758(50); 91759(50); 91760(50); 91761(50); 91762(50); 91763(50); 91764(50); 91765(50); 91766(50); 91767(50); 91768(50); 91769(50); 91770(50); 91771(50); 91772(50); 91773(50); 91774(50); 91775(50); 91776(50); 91777(50); 91778(50); 91779(50); 91780(50); 91781(50); 91782(50); 91783(50); 91784(50); 91785(50); 91786(50); 91787(50); 91788(50); 91789(50); 91790(50); 91791(50); 91792(50); 91793(50); 91794(50); 91795(50); 91796(50); 91797(50); 91798(50); 91799(50); 91800(50); 91801(50); 91802(50); 91803(50); 91804(50); 91805(50); 91806(50); 91807(50); 91808(50); 91809(50); 91810(50); 91811(50); 91812(50); 91813(50); 91814(50); 91815(50); 91816(50); 91817(50); 91818(50); 91819(50); 91820(50); 91821(50); 91822(50); 91823(50); 91824(50); 91825(50); 91826(50); 91827(50); 91828(50); 91829(50); 91830(50); 91831(50); 91832(50); 91833(50); 91834(50); 91835(50); 91836(50); 91837(50); 91838(50); 91839(50); 91840(50); 91841(50); 91842(50); 91843(50); 91844(50); 91845(50); 91846(50); 91847(50); 91848(50); 91849(50); 91850(50); 91851(50); 91852(50); 91853(50); 91854(50); 91855(50); 91856(50); 91857(50); 91858(50); 91859(50); 91860(50); 91861(50); 91862(50); 91863(50); 91864(50); 91865(50); 91866(50); 91867(50); 91868(50); 91869(50); 91870(50); 91871(50); 91872(50); 91873(50); 91874(50); 91875(50); 91876(50); 91877(50); 91878(50); 91879(50); 91880(50); 91881(50); 91882(50); 91883(50); 91884(50); 91885(50); 91886(50); 91887(50); 91888(50); 91889(50); 91890(50); 91891(50); 91892(50); 91893(50); 91894(50); 91895(50); 91896(50); 91897(50); 91898(50); 91899(50); 91900(50); 91901(50); 91902(50); 91903(50); 91904(50); 91905(50); 91906(50); 91907(50); 91908(50); 91909(50); 91910(50); 91911(50); 91912(50); 91913(50); 91914(50); 91915(50); 91916(50); 91917(50); 91918(50); 91919(50); 91920(50); 91921(50); 91922(50); 91923(50); 91924(50); 91925(50); 91926(50); 91927(50); 91928(50); 91929(50); 91930(50); 91931(50); 91932(50); 91933(50); 91934(50); 91935(50); 91936(50); 91937(50); 91938(50); 91939(50); 91940(50); 91941(50); 91942(50); 91943(50); 91944(50); 91945(50); 91946(50); 91947(50); 91948(50); 91949(50); 91950(50); 91951(50); 91952(50); 91953(50); 91954(50); 91955(50); 91956(50); 91957(50); 91958(50); 91959(50); 91960(50); 91961(50); 91962(50); 91963(50); 91964(50); 91965(50); 91966(50); 91967(50); 91968(50); 91969(50); 91970(50); 91971(50); 91972(50); 91973(50); 91974(50); 91975(50); 91976(50); 91977(50); 91978(50); 91979(50); 91980(50); 91981(50); 91982(50); 91983(50); 91984(50); 91985(50); 91986(50); 91987(50); 91988(50); 91989(50); 91990(50); 91991(50); 91992(50); 91993(50); 91994(50); 91995(50); 91996(50); 91997(50); 91998(50); 91999(50); 92000(50); 92001(50); 92002(50); 92003(50); 92004(50); 92005(50); 92006(50); 92007(50); 92008(50); 92009(50); 92010(50); 92011(50); 92012(50); 92013(50); 92014(50); 92015(50); 92016(50); 92017(50); 92018(50); 92019(50); 92020(50); 92021(50); 92022(50); 92023(50); 92024(50); 92025(50); 92026(50); 92027(50); 92028(50); 92029(50); 92030(50); 92031(50); 92032(50); 92033(50); 92034(50); 92035(50); 92036(50); 92037(50); 92038(50); 92039(50); 92040(50); 92041(50); 92042(50); 92043(50); 92044(50); 92045(50); 92046(50); 92047(50); 92048(50); 92049(50); 92050(50); 92051(50); 92052(50); 92053(50); 92054(50); 92055(50); 92056(50); 92057(50); 92058(50); 92059(50); 92060(50); 92061(50); 92062(50); 92063(50); 92064(50); 92065(50); 92066(50); 92067(50); 92068(50); 92069(50); 92070(50); 92071(50); 92072(50); 92073(50); 92074(50); 92075(50); 92076(50); 92077(50); 92078(50); 92079(50); 92080(50); 92081(50); 92082(50); 92083(50); 92084(50); 92085(50); 92086(50); 92087(50); 92088(50); 92089(50); 92090(50); 92091(50); 92092(50); 92093(50); 92094(50); 92095(50); 92096(50); 92097(50); 92098(50); 92099(50); 92100(50); 92101(50); 92102(50); 92103(50); 92104(50); 92105(50); 92106(50); 92107(50); 92108(50); 92109(50); 92110(50); 92111(50); 92112(50); 92113(50); 92114(50); 92115(50); 92116(50); 92117(50); 92118(50); 92119(50); 92120(50); 92121(50); 92122(50); 92123(50); 92124(50); 92125(50); 92126(50); 92127(50); 92128(50); 92129(50); 92130(50); 92131(50); 92132(50); 92133(50); 92134(50); 92135(50); 92136(50); 92137(50); 92138(50); 92139(50); 92140(50); 92141(50); 92142(50); 92143(50); 92144(50); 92145(50); 92146(50); 92147(50); 92148(50); 92149(50); 92150(50); 92151(50); 92152(50); 92153(50); 92154(50); 92155(50); 92156(50); 92157(50); 92158(50); 92159(50); 92160(50); 92161(50); 92162(50); 92163(50); 92164(50); 92165(50); 92166(50); 92167(50); 92168(50); 92169(50); 92170(50); 92171(50); 92172(50); 92173(50); 92174(50); 92175(50); 92176(50); 92177(50); 92178(50); 92179(50); 92180(50); 92181(50); 92182(50); 92183(50); 92184(50); 92185(50); 92186(50); 92187(50); 92188(50); 92189(50); 92190(50); 92191(50); 92192(50); 92193(50); 92194(50); 92195(50); 92196(50); 92197(50); 92198(50); 92199(50); 92200(50); 92201(50); 92202(50); 92203(50); 92204(50); 92205(50); 92206(50); 92207(50); 92208(50); 92209(50); 92210(50); 92211(50); 92212(50); 92213(50); 92214(50); 92215(50); 92216(50); 92217(50); 92218(50); 92219(50); 92220(50); 92221(50); 92222(50); 92223(50); 92224(50); 92225(50); 92226(50); 92227(50); 92228(50); 92229(50); 92230(50); 92231(50); 92232(50); 92233(50); 92234(50); 92235(50); 92236(50); 92237(50); 92238(50); 92239(50); 92240(50); 92241(50); 92242(50); 92243(50); 92244(50); 92245(50); 92246(50); 92247(50); 92248(50); 92249(50); 92250(50); 92251(50); 92252(50); 92253(50); 92254(50); 92255(50); 92256(50); 92257(50); 92258(50); 92259(50); 92260(50); 92261(50); 92262(50); 92263(50); 92264(50); 92265(50); 92266(50); 92267(50); 92268(50); 92269(50); 92270(50); 92271(50); 92272(50); 92273(50); 92274(50); 92275(50); 92276(50); 92277(50); 92278(50); 92279(50); 92280(50); 92281(50); 92282(50); 92283(50); 92284(50); 92285(50); 92286(50); 92287(50); 92288(50); 92289(50); 92290(50); 92291(50); 92292(50); 92293(50); 92294(50); 92295(50); 92296(50); 92297(50); 92298(50); 92299(50); 92300(50);						